



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 16 de Março de 2020 - Edição nº 498

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº 008/2020: "Exonera a pedido a servidora aposentada Aleny Chaves Dias e dá outras providências."
- PORTARIA GP Nº 010/2020: "Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 011/2020: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Encruzilhada - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B85140B580-B11DEF1BCF-0F99971A0E-ED1818ED2A



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GP Nº 008/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera a pedido a servidora aposentada Aleny Chaves Dias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA** - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e IX do art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento anexo protocolado sob o nº 020/2020 da servidora qualificada abaixo, requerendo sua exoneração do serviço público municipal, em razão de aposentadoria por idade, concedida em 28.8.2019 com NB 1935437183 do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora ALENY CHAVES DIAS – matrícula 282, a partir desta data, do cargo de Professor I – Nível Especial, vinculada à Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O Setor de Pessoal da Municipalidade excluirá da folha de pagamentos a servidora exonerada, a partir desta data, adotando as demais providências exigíveis ao caso.

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade e de Pessoal da Municipalidade, a formalizar processo de pagamento de valores devidos de direitos indenizáveis e não usufruídos pela exonerada, quando em exercício do cargo público, para pagamento em forma a ser indicada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA, em 02 de março de 2020.

WEKISLEY TEXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

CLÉSIO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
PRAÇA PEDRO FERRAZ, 23. CENTRO
CEP: 45.150-000 ENCRUZILHADA – BA
CNPJ: 13.907.373/0001-92

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Eu **ALENY CHAVES DIAS**, brasileira, portadora do RG Nº **0278903681**, CPF Nº **209.751.125-20** e matrícula Nº **282**, ocupante do cargo de **PROFESSORA 20 H Nível Especial**, em exercício de 20 horas semanais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, admitida em **28/02/2003**, vem de livre e espontânea vontade, formalizar o pedido de Exoneração do Serviço Público deste município, a partir de **02/03/2020**.

Para produção dos efeitos jurídicos pretendidos, assino abaixo.

Encruzilhada – Ba, 02 / 03 / 2020



Nome Completo



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GP Nº 010/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA** - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 11 da Lei Municipal nº 944/2009,

CONSIDERANDO mandato dos ex ocupantes do cargo, expirado em 2019 e expedientes com encaminhamentos de nomes a ocuparem as vagas, dos segmentos indicados no art. 12 da Lei Municipal nº 944/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de quadriênio 2020/2023, sendo:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) MISLENE CIRINO MOREIRA – membro titular;
- b) DELZENI DE JESUS OLIVEIRA – membro titular;
- c) VANUZA DE MELO RAMOS – membro suplente;
- d) DARINALVA OLIVEIRA LIRIO – membro suplente.

II - Órgão Regional do Sistema Municipal de Ensino:

- a) SAULO OLIVEIRA MARTINS – membro titular;
- b) MÁRCIA FÁTIMA BARBOSA – membro suplente.

III – Professores da Rede Municipal de Ensino:

- c) ALMIRO ALVES DIAS FILHO – membro titular;
- a) EDSON FERREIRA BRITO – membro suplente.

IV – Diretores das Escolas Municipais da Rede de Ensino:

- a) SEBASTIÃO NASCIMENTO BORGES – membro titular;
- b) POLIANA SOUSA SILVA – membro suplente.

V – Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) MARÍLIA CIRINO MOREIRA – membro titular;
- b) ODORICO BRITO – membro titular;
- c) RENATA MANOELA ARAÚJO CARVALHO – membro suplente;
- d) MICHELLE PEREIRA SILVA – membro suplente.

VI – Estudantes das Escolas Municipais da Rede de Ensino:

- a) SAMYLLE SANTOS NEVES – membro titular;



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- b) LAÉRCIO ALMEIDA SANTOS – membro titular;
- c) MANUELLE RAMOS SANTOS – membro suplente;
- d) MARIA DE LOURDES PEREIRA – membro suplente.

VII – Corpo Técnico Administrativo das Instituições Municipais de Ensino:

- a) DINALVA CHAVES GONÇALVES – membro titular;
- b) MIRIAM LIMA REGO – membro suplente.

VIII – Conselho Tutelar:

- a) DERONICE XAVIER FERREIRA – membro titular;
- b) EDILANE SILVA DE ALMEIDA – membro suplente.

IX – Instituições Municipais de Educação Infantil:

- a) VALDERÍZIA LOPES DA SILVA – membro titular;
- b) DARLIANE VIEIRA DA SILVA – membro suplente.

X - Instituições Municipais de Ensino Fundamental:

- a) SELMA CRISTINA MARTINS BRITO – membro titular;
- b) EDVAN ROCHA DOS SANTOS – membro suplente.

Art. 2º. O presidente e o vice-presidente serão eleitos por voto secreto de seus pares, na primeira sessão plenária após a posse dos membros nomeados por este ato.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará ao colegiado nomeado por este ato, toda a estrutura necessária à consecução de seus objetivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA, em 02 de março de 2020.

WEKISLEY TEXEIRA SILVA
Prefeito Municipal

CLÉSIO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 011/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Encruzilhada - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, estado da **Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1030/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Dirigente Municipal de Educação

- Clésio Santos Costa

Representantes Executivos

- Julio César Rocha
- Daniela Brandão de Andrade

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Mislene Cirino Moreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Poliana Sousa Silva
- Dinalva Chaves Gonçalves

Representantes de Diretores Municipais

- Rildo Antônio Genelhú
- Gabriela Silva Santos

Representantes da coordenação Pedagógica Municipal

- Edilmar Martins de Almeida Genelhú
- Delzeni de Jesus Oliveira

Representantes de Professores da Educação Infantil

- Vanuza de Melo Ramos
- Tatiana Ribeiro Carvalho

Representantes de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Celma Duarte Santos
- Tatiana Ribeiro Carvalho

Representantes de Professores do Ensino Fundamental anos Finais

- Kátia Martins dos Anjos
- Marta Laranjeira Oliveira

Representantes da rede Estadual

- Márcia Fátima de Sousa Barbosa
- Saulo Oliveira Martins

Representantes da rede particular

- Darcy Lírio Oliveira



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- Fernanda Ferraz das Virgens

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Valderízia Lopes da Silva
- Danilo Borges Ferraz

Representantes de Universidades

- Daniela Lima Ramos
- Simone Santana Cardoso

Representantes de sindicato - SIMPE e SINSERV

- Ioneide Alves Lacerda
- Rosalina Evangelista Santos

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Encruzilhada, 13 de março de 2020.

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação